



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/CPPD/2026

A presente Instrução Normativa tem por finalidade estabelecer os critérios para promoção funcional da Classe A e adequar as demais classes das carreiras de Professor Federal, do Magistério Superior e do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (EBTT) de acordo com as mudanças estabelecidas pela Lei nº 15.141/2025.

Promoção da Classe A para Classe B

- 1) Será considerado(a) aprovado no processo de avaliação de desempenho, o(a) docente na Classe A, denominado Assistente, integrante da carreira do **Magistério Superior** ou na Classe A integrante da carreira do **Magistério da EBTT** que cumprir o interstício de 36 meses e tenha sido aprovado(a) no Estágio probatório;
- 2) O(A) docente deverá realizar a abertura de processo constando o requerimento endereçado à CPPD, Lista de verificação com a validação da documentação do processo de Estágio Probatório realizada pela CPPD e a Portaria de homologação da aprovação no Estágio Probatório.

Das classes do Magistério Superior e da EBTT

- 1) Com as alterações promovidas pela Lei nº 15.141/2025, ambas as carreiras serão compostas pelas classes:
 - I- Classe A;
 - II- Classe B, com quatro níveis;
 - III- Classe C, com quatro níveis;
 - IV- Classe D, denominada professor Titular, excepcionalmente, para a carreira do Magistério Superior e Classe Titular, excepcionalmente, para carreira do EBTT.
- 2) Os critérios, as peças e as pontuações mínimas para os processos nas classes B, C e D do Magistério Superior permanecem os mesmos citados na Resolução 26/2022/CONSU para as classes denominadas Adjunto, Associado e Titular, respectivamente.
- 3) Os critérios, as peças e as pontuações mínimas para os processos nas classes B, C e D do Magistério da EBTT permanecem os mesmos citados na Resolução 26/2022/CONSU para as classes D-III, D-IV e Titular, respectivamente.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 22/05/2026

À superior consideração e encaminhamento,

Prof. Wagner Santiago de Souza
Presidente da CPPD/UFS